



Minha Casa, Minha Vida
Ingresso de propostas FAR – Ciclo 2025-2026
Brasília, maio de 2025

O Novo MCMV: Linhas Subsidiadas

R\$ 36,1 bilhões no ciclo 2023/2025

2025: R\$ 11,6 bi/2024: R\$ 15,3/2023: R\$ 9,2 bi - 2023

Nova **Lei** do **MCMV**

Lei 14.620/2023 instituída nos primeiros meses do governo, retomando o programa paralisado.

Novo **decreto** e mais de **100** novas Portarias

Reestruturação dos normativos do programa.

1 Milhão de quitações do Bolsa Família e BPC

Custo zero para as famílias do BF/BPC.

Seleções nacionais e **MCMV-Reconstrução**

Atendimento a toda população: FAR, Entidades, Rural e FNHIS.



2 anos do Novo Minha Casa, Minha Vida

1,5 milhão de imóveis contratados

1,3 milhão de imóveis do MCMV financiado e 236 mil unidades do MCMV subsidiado.

R\$ 182 bilhões financiados

Recursos do MCMV – FGTS.

R\$ 32,5 bilhões em investimentos

Recursos alocados para novos empreendimentos subsidiados pelo OGU e autorizados a contratar.

394 mil unidades selecionadas

Seleções do FAR, Rural, Entidades e FNHIS.

2.848 municípios beneficiados

51% dos municípios atendidos em apenas 2 anos.



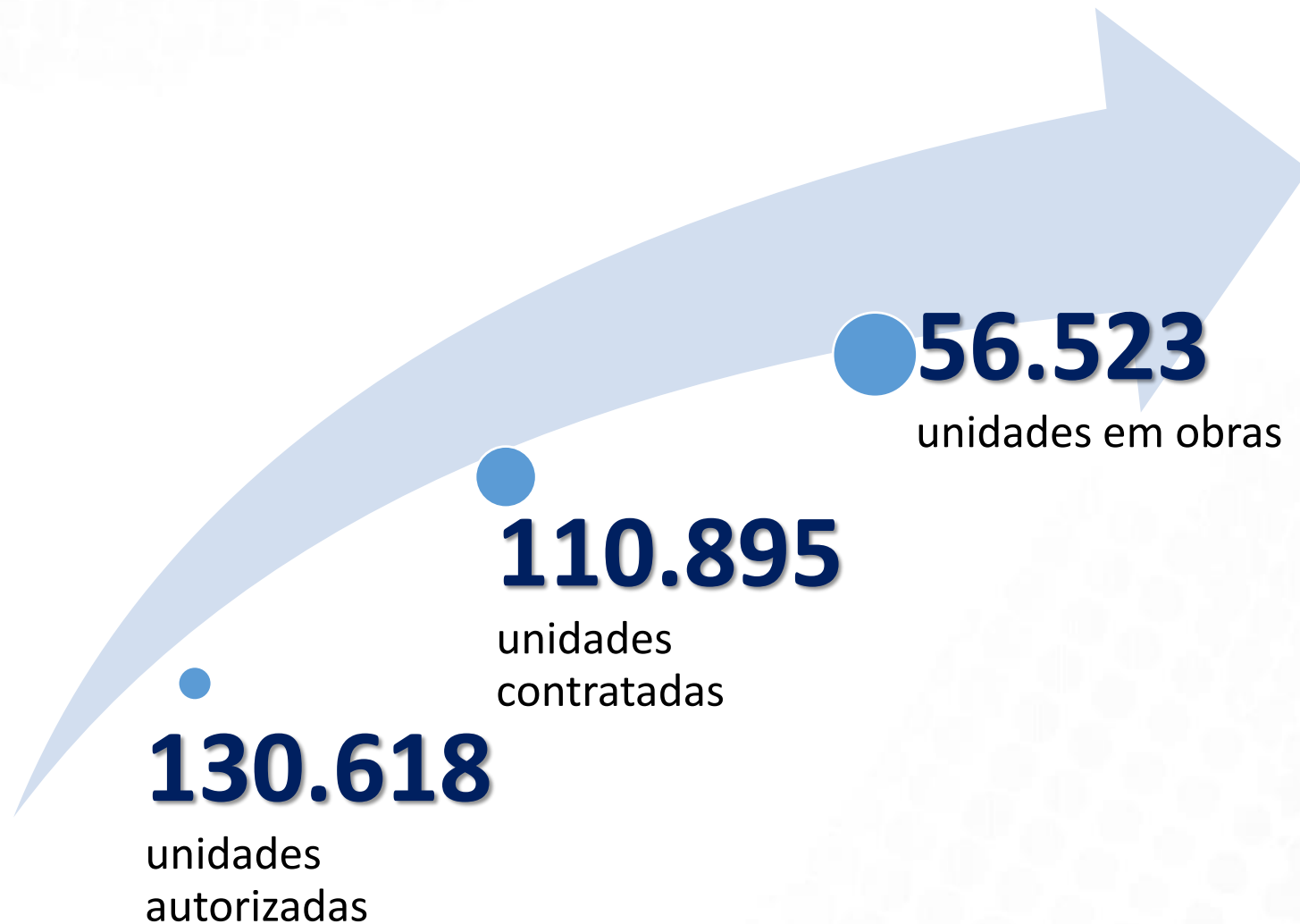
Atendimento Nacional das linhas subsidiadas do Novo MCMV

2.848 municípios selecionados (51% do total)

	FAR	FAR Agrav	FDS	Rural	FNHIS	FAR RS	FNHIS RS	Total
CO	12.213	1.650	3.384	6.098	2.662	-	-	26.007
NE	81.177	11.242	18.308	47.233	16.773	-	-	174.733
NO	32.019	4.632	5.725	10.324	4.963	-	-	57.663
SE	52.442	6,831	17.862	5.874	9.652	-	-	92.661
SUL	14.136	2.030	4.184	6.213	3.245	11.500	1.333	42.641
Total:	191.987	26.385	49.463	75.742	37.295	11.500	1.333	393.705



MCMV-FAR – Ciclo contratações 2023-2024



MCMV-FAR – Ciclo contratações 2023-2024

Propostas remanescentes da Portaria 727



As propostas que tiveram prorrogação autorizada pelo Ministério poderão prosseguir no novo regramento (meta vinculada ao Ciclo 2023-2024 – **não sensibilizam a nova meta**)



Lista a ser divulgada no site MCID

Propostas prorrogadas:

- Calamidades
- Vinculadas a obras públicas
- Em imóveis SPU
- RS



As propostas já contratadas no Ciclo 2023-2024, ainda que com cláusula suspensiva em aberto, **observam regramento e valores vigentes à época de contratação**



Os valores podem ser ajustados conforme **variação INCC observada entre a aprovação inicial do orçamento e a efetiva contratação** (30 dias pós portaria MCID)

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026



Poderão ser apresentadas propostas somente para Municípios acima de 50 mil habitantes, no âmbito de qualquer meta

Metas de contratação



100.000 UH destinadas ao atendimento do **cadastro habitacional** local

4.000 UH destinadas a localidades impactadas pela realização de **obras públicas federais** com previsão de provisão habitacional vinculada

2.000 UH destinadas a localidades impactadas por **situação de emergência ou estado de calamidade pública** decretada a partir de 1º de julho de 2024, que tenha ocasionado a destruição de unidades habitacionais

4.000 UH destinadas à compensação de **cancelamento** de investimentos pregressos do MCMV-FAR que representaram frustração de atendimento habitacional



Lista a ser divulgada no site MCID

Terrenos

- ✓ Propostas apenas de **terrenos na área urbana** consolidada.
- ✓ **Exigência** de equipamentos públicos: de **educação, de saúde, de comércio e serviços**.
- ✓ Terrenos bem localizados significam **qualidade de vida** para as famílias do MCMV e **redução do impacto ambiental** por deslocamentos.



- Centro Urbano
- 🏠 Empreendimento Habitacional
- 🏘️ Área Urbana Consolidada
- 🌿 Limite Municipal
- 🗺️ Perímetro Urbano

Padrão de inserção urbana:

- A Na área urbana consolidada
- B Na área de expansão urbana contígua à malha urbana

Sustentabilidade

- ✓ Incentivo para instalação de **cisternas**.
- ✓ **Varandas** melhoram o conforto térmico e a iluminação natural.
- ✓ Novas proporções mínimas de **árvores plantadas** na localidade por UH construída
- ✓ Estímulo a instalação de **hortas urbanas**



MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Proponentes

I - ente público local (municipal, distrital ou estadual), na hipótese de doação de imóvel público para implementação do empreendimento habitacional; ou

II - empresa do setor da construção civil.



RESPONSÁVEL pela realização de procedimento administrativo para seleção da empresa do setor da construção civil



Em todas as hipóteses, o ente público municipal ou distrital deve figurar como apoiador do empreendimento habitacional para efetivação da sua contratação

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Meta de atendimento ao cadastro habitacional (100 mil UH)

Admitidos somente terrenos de qualificação superior

Região e UF	Meta de Unidades Habitacionais (UH)
Centro-Oeste	7.112
Distrito Federal	1.267
Goiás	3.250
Mato Grosso	1.512
Mato Grosso do Sul	1.083
Nordeste	39.268
Alagoas	2.350
Bahia	9.881
Ceará	5.097
Maranhão	6.567
Paraíba	3.067
Pernambuco	4.938
Piauí	2.885
Rio Grande do Norte	2.480
Sergipe	2.003
Norte	13.515
Acre	600
Amapá	934
Amazonas	2.949
Pará	5.947
Rondônia	1.748
Roraima	600
Tocantins	737
Sudeste	32.101
Espírito Santo	1.421
Minas Gerais	9.693
Rio de Janeiro	8.168
São Paulo	12.819
Sul	8.004
Paraná	3.474
Rio Grande do Sul	3.430
Santa Catarina	1.100
Total Geral	100.000

Distribuição da meta por Unidade da Federação, conforme déficit habitacional até 1SM

Distribuição intermunicipal, com os seguintes limites, conforme porte do Município

Porte Populacional do Município	Limite de Unidades Habitacionais (UH)
Municípios com população acima de 5 milhões	4.000
Municípios com população entre 1,3 milhão e 5 milhões de habitantes	3.000
Municípios com população entre 750 mil e 1,3 milhão de habitantes	2.000
Municípios com população entre 500 mil e 750 mil habitantes	1.000
Municípios com população entre 300 mil e 500 mil habitantes	600
Municípios com população entre 100 mil e 300 mil habitantes	400
Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes	200

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Meta de atendimento ao cadastro habitacional (100 mil UH)



INGRESSO CONTINUADO (balcão)

- **Dispensa** processo seletivo (será observada ordem de ingresso de propostas e de apresentação da documentação exigida pela CAIXA ao longo do processo)
- **Desburocratização e maior celeridade** → propostas com maior maturidade garantem sua meta de contratação

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Demais metas → 10mil UH (obras públicas, calamidades e compensação)

- Admitidos terrenos de qualificação **mínima ou superior**
- Prosseguimento da proposta é condicionado à **portaria de enquadramento**

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Documentação inicial da proposta



- Titularidade e mapeamento do imóvel
- Comprovação da qualificação do imóvel
- Tipo de edificação e quantidade de unidades habitacionais
- Anuência do chefe do poder executivo municipal ou distrital à proposta
- Pagamento, ao agente financeiro, da tarifa de análise da proposta

Além disso, é exigida documentação adicional para as metas específicas

OBRAS PÚBLICAS → **ratificação** da necessidade de atendimento pelo órgão ou entidade responsável pela obra

CALAMIDADES → **ato formal da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo MIDR**, com o FIDE

COMPENSAÇÃO → **anuência do chefe do ente público** aos compromissos decorrentes da desmobilização

! As propostas em **IMÓVEIS DA UNIÃO**, em qualquer meta, deverão apresentar anuência da **SPU**, conforme modelo a ser disponibilizado

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Exigências para contratação – todas as metas



Análise de viabilidade técnica, jurídica, de engenharia e financeira do agente financeiro

Encaminhamento ao Ministério para publicação de **portaria de aptidão à contratação** até **28 de agosto de 2026**



Meta de contratação sensibilizada

Art. 11

§ 6º Atingida a meta da Unidade da Federação ou o limite do município previamente ao prazo previsto no caput, a recepção de propostas no âmbito da meta de que trata o art. 3º, inciso I, desta Portaria para a localidade em questão será suspensa.

! Após a publicação da portaria de aptidão à contratação, o proponente e o agente financeiro terão **até 120 dias** pra celebrar o contrato do empreendimento

MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026

Fluxo de ingresso e contratação das propostas



MCMV-FAR – Ciclo contratações 2025-2026



Valor da unidade habitacional de até **R\$ 180.500,00** para terrenos de qualificação **superior**

Subsídio adicional de até **10%** para empreendimentos na região **Norte**

APARTAMENTO

Valores variam entre:

R\$ 143.500,00 e

R\$ 180.500,00

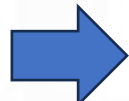
CASA

Valores variam entre:

R\$ 140.000,00 e

R\$ 170.000,00

MCMV-FAR – Desburocratização e Agilidade

-  **Monitoramento da esteira de ingresso/contratação entre MCID e CAIXA**
-  **Importância da gestão e acompanhamento dos entes públicos**